

Acto do 4º Sessão ordinária da Câmara
Municipal de Guadalupe.

= Acto =

Às dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Prefeitura Municipal - sala denominada "Artur Passos" - reuniram-se os senhores vereadores - Raimundo Leite Reis, no exercício da presidência da Câmara, José Moreira Cavalcante, Sebastião Pereira Lima e o secretário - José Cardoso de Almeida, às 11 horas o sr. presidente, verificando o quórum legal declarou, em nome de Deus aberto os trabalhos da Câmara Municipal para mais um sessão ordinária.

Expediente: Constatar da presença dos balancetes do prefeito Municipal e esmaltados pelo sr. prefeito Municipal e um requerimento do sr. vice-prefeito José Lourenço Moura Neto - presidente da Câmara Municipal já licenciado por este poder legislativo, que requer a aprovação de sua licença, já aprovada por tempo indeterminado. Distribuídos os balancetes em comissões de Finanças e o requerimento à comissão de Constituição e Justiça, e este sr. presidente do que requerem o sr. vice-prefeito e presidente da Câmara para declarar que nos estatutos e regulamento interno do caso - também dispositivos sobre licença de seus membros por tempo indeterminado nem mesmo quanto a gestão do representante apenas como vice-prefeito. Por isso, resolveu que se fosse concedida ao requerente, noventa dias de

